

LEI N.º 2.873, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.004

**Autor : Poder Legislativo
Vereador: Carlos Fontes**

“Denomina o posto médico localizado no bairro Jardim Vista Alegre ‘Posto Médico Dr. Joel Lincoln May Keese’”.

PROF. ÁLVARO ALVES CORRÊA, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O posto médico localizado na esquina da Rua das Bem-Aventuranças com a Rua da Bondade, no bairro Jardim Vista Alegre, passa a denominar-se **“POSTO MÉDICO DR. JOEL LINCOLN MAY KEESE”**.

Parágrafo Único – O “curriculum vitae” do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, afixará placa denominativa, para perfeita identificação do logradouro.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d’Oeste, 16 de novembro de 2004

**Álvaro Alves Corrêa
Prefeito Municipal**

Projeto de Lei n.º 74/04 – Legislativo

Autógrafo n.º 63/04